

PORTARIA Nº 2644, de 15 de agosto de 2018.

Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação** no Câmpus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Me. Alessandro Freitas de Oliveira - Presidente
- Me. Alexandre Roque dos Santos
- Dr. Carlos Oberdan Rolim
- Ma. Cristina Paludo Santos
- Me. Denílson Rodrigues da Silva
- Me. Paulo Ricardo Baptista Betencourt

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 1291 de 25 de julho de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor